



DAE

Onde lê-se:

"Extrato de Aditamento
Pregão Presencial 032/2019".

Leia-se:

"Extrato de Aditamento
Pregão Presencial 020/2020".

31/08/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 092 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE N.º 023 de 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Regina Maria Rosada Pantano para compor como Presidente na Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição ao servidor Carlos Roberto Trindade Borgonovi;

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado DAE.SEI.2022.000180-9 passa, então, a ter a seguinte composição:

REGINA MARIA ROSADA PANTANO Presidente
ADRIANO DENNY ROZANTE..... Membro
LUCIANE PAGOTTO Membro
MARIA DAS GRAÇAS MARTINI..... Membro
FERNANDO DE MORAES.....Membro Representante do Sindicato

Artigo 3º - Fica mantido a servidora Luciane Pagotto para secretariar a referida comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Registro de Preços PE 51 22 – Ata 18/22

Em atendimento ao estabelecido no art. 66 da Lei 13303/16, a DAE S/A comunica o preço registrado na Ata de Registro de Preço 018/2022 referente ao Pregão Eletrônico n.º 051/2022 - Fornecedor: JOAN-DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA – Objeto: Registro de Preço para aquisição de sacos de cimento 25KG CP II E-32 – Valor unitário R\$ 24,95 – assinado em 30/08/2022 com validade de 12 meses.

01/09/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo n.º 13208/2022

Dispensa de Convocação Pública UGPS n.º 007/2022

I - Objeto: 03 aparelhos de ar condicionado

II - Doador: José Eduardo Tonelli

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei n.º 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

IV – Valor total da doação: R\$ 3.926,00 (três mil, novecentos e vinte e seis reais)

V - Justificativa: A formalização do Termo com o Sr. José Eduardo Tonelli se justifica em razão da existência da oportunidade e intenção da respectiva doação, principalmente para melhora significativa da temperatura ambiente de equipamentos de saúde, contribuindo para um ambiente de trabalho adequado e melhor atendimento aos municípios. O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução n.º 10, de 31 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei n.º 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei n.º 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto n.º 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 215ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio de n.º 08/2018 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – Radioterapia.
2. Aprovar por unanimidade o Aditamento do Convênio de n.º 06/2022 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – Rede de Atenção Pré-Hospitalar (Prontos Atendimentos).
3. Indicar o conselheiro Adyr Augusto da Silva Bastos como representante de trabalhador do COMUS junto a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), em substituição à conselheira Cinara Fredo.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução n.º 10, de 31 de agosto de 2022, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 57/2022

Considerando o Decreto n.º 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº DANIEL MAXIMIANO SANTANA	10379-8/2022
ENGº LUCIANA MARTINS	
ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA	19514-9/2018

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 066/2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
VITTA CONDOMINIO CLUBE	5.547-7/2022-1
JOSIBEL ISABELLA DE SOUZA	10.169-3/2022-1

02 de setembro 2022
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente